

Fundo a Fundo Eventual Custeio e Investimento - SES Nº 2025TR003237

CONCEDENTE				
CNPJ/CPF: 02.955.271/0001-26	NOME ENTIDADE: Secretaria de Estado de Saúde	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

CONVENENTE				
CNPJ: 24.651.200/0001-72	NOME ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	BANCO: 001	AGÊNCIA: 3066 - X	CONTA:

DADOS DA PROPOSTA	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Emenda Emenda Nº: 2025EM000036	ÓRGÃO FINANCIADOR: Secretaria de Estado de Saúde
CONVÊNIO MÃE:	PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA:	DATA TÉRMINO DA VIGÊNCIA:
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 989,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA
OBJETO: Melhorar e aprimorar o atendimento à saúde do Município de Chapadão do Sul - MS
MOTIVO / JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A presente aquisição se faz necessária para atender à demanda crescente dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Chapadão do Sul - MS, que desempenha papel fundamental no atendimento de urgência, emergência, internações e procedimentos ambulatoriais no município e região. A reposição e ampliação do parque tecnológico têm como objetivo promover a melhoria da infraestrutura hospitalar, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, reduzir o tempo de espera, aumentar a resolutividade dos atendimentos, oferecer mais segurança e conforto aos pacientes e profissionais, além de melhorar e aprimorar o atendimento à saúde do Município de Chapadão do Sul - MS. Dentre os itens estão previstos equipamentos médicos, mobiliário hospitalar e materiais indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades assistenciais, possibilitando um ambiente adequado e humanizado, alinhado às normativas da vigilância sanitária e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
AMPARO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015